



MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

“Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar 177/23, que altera a redação da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, para aumentar o número de Deputados Federais de 513 para 531, aprovado na Câmara dos Deputados Federais.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho manifestar **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar 177/23** que altera a redação da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, **para aumentar o número de 513 para 531 deputados federais, aprovado na Câmara dos Deputados em Brasília.**

Considerando que o aumento do número de parlamentares, para além de onerar os cofres públicos em um momento de reconhecida restrição fiscal, não se justifica sob a ótica da representatividade equitativa, mas sim como uma manobra política que busca aumentar a representação no legislativo federal de certos estados com menor contingente populacional em detrimento da representação justa e equitativa de outros estados mais populosos;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 177/23 propõe aumentar de 513 para 531 o número de Deputados Federais, sem redistribuir proporcionalmente o número de cadeiras de Deputados Federais dos estados da federação que diminuíram a sua população, em observância ao último censo;

Considerando que tal medida não apenas desconsidera o crescimento e diminuição demográfica desigual entre as unidades federativas, mas também impõe uma distorção artificial na representatividade, privilegiando estados com menor contingente populacional em detrimento daqueles com maior contingente populacional;

Considerando o flagrante prejuízo que essa proposta inflige a São Paulo, que tem sua representatividade diluída e seu peso político sub-representado, em um claro desrespeito ao princípio democrático de que a voz da maioria da população deve ser adequadamente ouvida na Câmara de Deputados Federais;



Considerando que um Deputado Federal eleito pelo Estado de São Paulo representa cerca de 600 mil pessoas e um Deputado Federal eleito por estados menores, principalmente do Norte e Nordeste, representa apenas cerca de 90 mil pessoas, demonstrando a sub-representação do voto do paulista;

Considerando que São Paulo é o estado mais populoso do Brasil e atinge o limite de apenas 70 deputados federais, com uma população consideravelmente maior do que qualquer outro estado, representando cerca de 22% do contingente populacional do Brasil, mas é representada por somente 13% das cadeiras da Câmara dos Deputados Federais e essa disparidade gera um desequilíbrio na representação, com estados menos populosos tendo um peso político muito maior do que estados mais populosos;

Considerando que a população deve ser igualmente representada na Câmara de Deputados Federais e apenas no Senado Federal a desproporcionalidade representativa deve ser admitida com distorções artificiais para igualar os votos de cada estado da federação;

Considerando que a insistência em aprovar uma medida que contorna a determinação constitucional representa um grave precedente, fragilizando a credibilidade das instituições e a própria legitimidade do processo representativo;

Considerando a urgente necessidade de revisar o Pacto Federativo, conforme defendido por parlamentares como a Vereadora Amanda Vettorazzo, o Deputado Estadual Guto Zacarias e o Deputado Federal Kim Kataguirí, visando uma distribuição mais equitativa dos recursos entre União, estados e municípios, promovendo maior autonomia financeira para os entes subnacionais;

Considerando que a sub-representatividade do cidadão paulista e a atual concentração de recursos na União gera, como reflexo, distorções na devolução de impostos ao estado de São Paulo -onde a cada R\$ 10,00 arrecadados de impostos arrecadados dos paulistas, apenas R\$ 0,70 retorna para o Estado de São Paulo- prejudicando o desenvolvimento regional e limitando a capacidade do Estado de São Paulo e municípios de investirem em áreas cruciais como Segurança Pública, Saúde, Educação e Infraestrutura, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos paulistas e paulistanos nessa redistribuição dos recursos;

Considerando que a proposta de Revisão do Pacto Federativo, ao incentivar a busca por receitas próprias e a boa gestão dos recursos, aumentaria a responsabilidade fiscal dos estados e municípios, promovendo uma administração mais transparente e eficiente;

E, por fim, considerando que a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 177/23, ao invés de resolver as distorções existentes no atual sistema de distribuição de recursos e promover a necessária revisão do Pacto Federativo, agrava a situação ao aumentar o número de parlamentares sem considerar a proporcionalidade populacional e as necessidades específicas de estados, como São Paulo;



Manifestamos nosso veemente **repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 177/23 que aumenta o número de 513 para 531 deputados federais, como aprovado pela Câmara dos Deputados Federais**, por considerá-lo uma afronta aos princípios basilares da representação proporcional, um retrocesso democrático que desequilibra a federação e um desrespeito à vontade popular expressa no critério demográfico estabelecido pela Constituição.

Requeremos a imediata rejeição do referido projeto, como se encontra, e a alteração para correção dessas distorções de representatividade em defesa de uma representação parlamentar justa, equitativa e verdadeiramente proporcional à população de cada estado da Federação, em estrito cumprimento do art. 45 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Solicito que uma cópia desta **moção de repúdio** seja enviada à Câmara dos Deputados Federais, bem como seja dada ciência formal, sendo seu endereço:

- Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Telefone: 0800-0-619-619

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Horário de atendimento ao público: 9h às 19h

São Paulo, 09 de maio de 2025

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)